Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.09, DE 07 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre a rejeição do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao TC-002649/026/2000 - Contas da Prefeitura Municipal de Mococa - Exercício Financeiro de 2000.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 06 de Abril de 2005, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.09/2005, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e ela promulga o seguinte:

Art.1º- Fica rejeitado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao TC-002649/026/2000, que decidiu emitir Parecer Desfavorável à aprovação das Contas do Prefeito do Municipal de Mococa, relativas ao exercício de 2000 e, em conseqüência, ficam aprovadas referidas contas.

Art.2º.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Mococa, 07 de Abril de 2005.

Aloysio Taliberti Filho
Presidente

Elias de Sisto
1º.Secretário

Carlos Roberto Baságlia
2º.Secretário